



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

23.10.2016  
Expedita Ma. Avelar Boaventura  
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4685, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

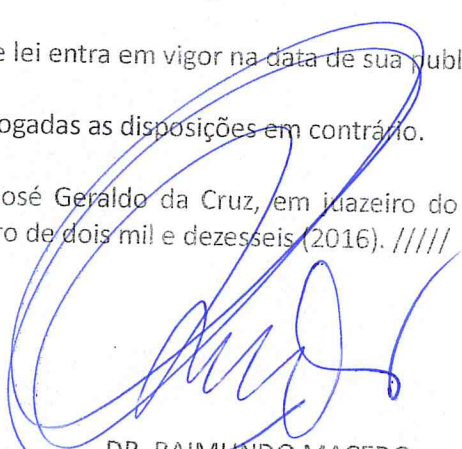
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

art. 1º – Fica denominada de RUA MANOEL VALDIR NOGUEIRA, a primeira paralela leste à rua Abnadabe Bezerra Júnior, iniciando na rua Coronel José Gonçalves de Santana e término na rua Dão Almeida, sentido norte/sul, no bairro Lagoa Seca.

Art. 2º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias de outubro de dois mil e dezesseis (2016). /////

  
DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE